



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 337 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 08/06/2023, sendo a fruição de 18 (dezoito) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 06/01/2025 e 23/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

